Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Exercício:	**2017**
2. Nº da parcela: Mês de Referência:	**19ª Parcela julho / /2017**
3. Valor Recebido:	**R$ 44.963,00**
4. Valor gasto	**R$ 44.963,00**
5. Autorizada e Regulamentada:	**Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.**

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor total de **R$ 44.963,00** (quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e três reais).

(X) de acordo
( ) em desacordo

Com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, Termo de colaboração 20/2016 cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº ***12.322/2016***

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de Contas.

Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação

Maria Nunes Leite Freitas
Membro

Cecilia Aparecida Alves
Membro